

PORTARIA Nº 847, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.023191/2011-88,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312, de 27 de abril de 2010 do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica VISTOCAR FR VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ – 11.712.563/0002-00, situada no Município de Joaçaba - SC, na Rua Duque de Caxias, 988 - Centro, CEP 89.600-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV, no Município de Joaçaba e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Abdon Batista, Brunópolis, Celso Ramos, Vargem, Zortéa, Água Doce, Catanduvás, Herval D'Oeste, Erval Velho, Ibicaré, Jaborá, Luzerna, Treze Tílias, Vargem Bonita, Capinzal, Ipirá, Lacerdópolis, Ouro, Piratuba, Arroio Trinta, Iomerê, Salto Veloso, Monte Carlo, Tangará, Ibiam, Pinheiro Preto, Frei Rogério, Ponte Alta do Norte e São Cristóvão do Sul no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE